

## PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 3.985, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria R nº 95, de 05 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União em 09 de janeiro de 2017, considerando os termos do Artigo 9º, Inciso I, combinado com o Artigo 10º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, em conformidade com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005 e o que dispõe o Decreto nº 7.232, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de julho de 2010, resolve:

Art. 1º Nomear, sob o Regime Jurídico da Lei nº 8.112/90, no nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, o(a)(s) candidato(a)(s) abaixo relacionado(a)(s), habilitado(a)(s) em Concurso Público:

Class.	Cota	Nome	Cód. Vaga/Origem	Edital Concurso	Edital Homologação	Processo	Cargo	Classe	Regime de Trabalho	Cidade
24	Ampla concorrência	Lucas Henrique Ferreira Pereira	320759 - Vacância	Nº 153 DOU 27/12/2021	Nº 51 DOU 02/06/2022	23117.065048/2021-94	Assistente Administração	em D	40 horas semanais	Uberlândia
04	Candidatos com deficiência	Agmar Ferreira	323137 - Vacância	Nº 153 DOU 27/12/2021	Nº 51 DOU 02/06/2022	23117.065048/2021-94	Assistente Administração	em D	40 horas semanais	Uberlândia
07	Negros	Kamilla Ferreira Visconde Santos	874750 - Vacância	Nº 153 DOU 27/12/2021	Nº 51 DOU 02/06/2022	23117.065048/2021-94	Assistente Administração	em D	40 horas semanais	Uberlândia
04	Ampla concorrência	Marcos Martins da Costa	322195 - Vacância	Nº 145, DOU 06/12/2021	Nº 44, DOU 25/05/2022	23117.035655/2021-20	Técnico em Enfermagem	D	40 horas semanais	Uberlândia
06	Ampla concorrência	André Moura do Nascimento	975031 - Vacância	Nº 157, DOU 03/01/2022	Nº 54, DOU 06/06/2022	23117.088779/2021-16	Administrador	E	40 horas semanais	Uberlândia
04	Ampla concorrência	Ana Laura Gomes de Sousa	811324 - Redistribuição	Nº 08, DOU 13/03/2017	Nº 49, DOU 06/07/2017	23117.007696/2017-40	Contador	E	40 horas semanais	Uberlândia
04	Ampla concorrência	Alexandre Gontijo Tsutake	701226 - Redistribuição	Nº 170, DOU 08/11/2019	Nº 01, DOU 18/01/2021	23117.067542/2019-79	Engenheiro/Civil	E	40 horas	Uberlândia
04	Ampla concorrência	Fernanda Silva Mazzutti Nunes	982683 - Redistribuição MEC	Nº 27, DOU 18/06/2021	Nº 72, DOU 22/12/2021	23117.069177/2020-71	Nutricionista	E	40 horas semanais	Uberlândia
05	Ampla concorrência	Lisiane Lopes da Conceição	895474 - Redistribuição MEC	Nº 27, DOU 18/06/2021	Nº 72, DOU 22/12/2021	23117.069177/2020-71	Nutricionista	E	40 horas semanais	Uberlândia

Art. 2º A posse do(a)(s) nomeado(a)(s) ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação desta portaria no Diário Oficial da União, conforme § 1º, do Artigo 13 da lei nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO MAGNO COSTA

## SECRETARIA DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS

## PORTARIA Nº 1.016, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO DE FOMENTO, PLANEJAMENTO E PARCERIAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX, do art. 4º, da Portaria nº 46, de 11 de março de 2021, pelo art. 1º, da Portaria nº 1.950, de 18 de setembro de 2020, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 71, de 28 de novembro de 2012, do Tribunal de Contas da União - TCU, na Portaria nº 1.531, de 1º de julho de 2021, da Controladoria-Geral da União - CGU, e considerando o Relatório Final Conclusivo e Circunstanciado (SEI nº 5827386), de 08 de julho de 2022, da Comissão Técnica de Processo Administrativo constituída pela Portaria SFPP nº 360, de 1º de abril de 2022 (SEI 5477142), que teve sua vigência prorrogada pela Portaria nº 670, de 02 de junho de 2022 (SEI 5685672), em que se recomenda a instauração de uma Tomada de Contas Especial (TCE), e o constante no Processo nº 50000.036859/2021-68 e no Processo nº 50000.012311/2022-11, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores João Vitor dos Santos, matrícula SIAPE nº 1809223, Célio de Souza Maciel, matrícula SIAPE nº 0777772, Sebastião Bastos Pinheiro Júnior, matrícula SIAPE nº 2801743 e Hélio Pinheiro Andrade do Rêgo, matrícula SIAPE nº 1002650, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial - TCE, referente ao Processo nº 50000.036859/2021-68, complementado pelo processo SEI nº 50000.012311/2022-11, relacionados ao pagamento de despesas com juros e multas, no âmbito da liquidação da extinta Companhia Docas do Maranhão - CODOMAR, de acordo com o exposto na Instrução Normativa - TCU nº 71, de 28 de novembro de 2012, e Portaria - CGU nº 1.531, de 1º de julho de 2021.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MAGALHÃES FURTADO

## SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

## PORTARIA Nº 1.010, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º, inciso V, da Portaria nº 46, de 11 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 48, de 12 de março de 2021, Seção 1, Página 151; com base no que estabelece o art. 20 da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016; nos artigos 36 e 37 do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013, bem como no art. 3º da Portaria SEP nº 244, de 26 de novembro de 2013, resolve:

Designar, pelo período de 2 (dois) anos, ao Conselho de Autoridade Portuária - CAP do porto organizado do Rio de Janeiro, ENDRIGO AMANCIO DA SILVA (suplente), CPF nº 827.\*\*\*-68, representante do Poder Público, indicado pela Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários - SNPTA.

MÁRIO POVIA

## PORTARIA Nº 1.018, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º, inciso V, da Portaria nº 46, de 11 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 48, de 12 de março de 2021, Seção 1, Página 151, com base no que estabelece o art. 20 da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016; nos artigos 36 e 37 do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013; bem como no art. 3º da Portaria SEP nº 244, de 26 de novembro de 2013, resolve:

Designar, pelo período de 2 (dois) anos, ao Conselho de Autoridade Portuária - CAP do porto organizado de Imitituba, RAFAEL LUIZ PEREIRA (titular), CPF nº 939.\*\*\*-15, representante da Classe Empresarial, indicado pela Associação Empresarial de Imitituba - ACIM.

MÁRIO POVIA

## PORTARIA Nº 1.019, DE 5 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 6º, inciso V, da Portaria nº 46, de 11 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 48, de 12 de março de 2021, Seção 1, Página 151, com base no que estabelece o art. 20 da Lei nº 12.815, de 5 de junho de 2013; na Lei nº 13.341, de 29 de setembro de 2016; nos artigos 36 e 37 do Decreto nº 8.033, de 27 de junho de 2013; bem como no art. 3º da Portaria SEP nº 244, de 26 de novembro de 2013, resolve:

Designar, pelo período de 2 (dois) anos, ao Conselho de Autoridade Portuária - CAP do porto organizado de Imitituba, DENISE FERNANDES DA SILVEIRA (titular), CPF nº 414.\*\*\*-72 e CESAR ROSSO PIVA (suplente), CPF nº 701.\*\*\*-91, representantes do Poder Público, indicados pelo Serviço de Vigilância Agropecuária Internacional - VIGIAGRO.

MÁRIO POVIA

## Ministério da Infraestrutura

## GABINETE DO MINISTRO

## PORTARIA Nº 1.000, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada nos termos da Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, art. 1º combinado com o art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.486, de 11 de setembro de 2020, considerando o disposto no Decreto nº 10.367, de 22 de maio de 2020, bem como o disposto no art. 14-A, da Portaria nº 399, de 12 de março de 2019, acrescentado pela Portaria nº 565, de 31 de outubro de 2019 e considerando as razões expostas no Parecer de Análise Curricular nº 31/2022/DICAP/COCAP/CGGP/DAF/DNIT SEDE, de 21 de junho de 2022, e no Ofício nº 113960/2022/DIAAD/GAB-DG/DNIT SEDE, de 23 de junho de 2022, ambos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, e o que consta no Processo SEI 50000.021197/2022-11, resolve:

Designar IZALDO CARLOS KONDLATSCH, CPF nº 694.\*\*\*-04, servidor do quadro de pessoal do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, para a Função Comissionada do Poder Executivo de Coordenador, código FCPE 101.3, da Superintendência Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado de Santa Catarina - DNIT/SC.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

## PORTARIA Nº 1.001, DE 3 DE AGOSTO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso da competência que lhe foi subdelegada nos termos da Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, art. 1º combinado com o art. 4º do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, com redação dada pelo Decreto nº 10.486, de 11 de setembro de 2020, considerando o disposto no Decreto nº 10.367, de 22 de maio de 2020, bem como o disposto no art. 14-A, da Portaria nº 399, de 12 de março de 2019, acrescentado pela Portaria nº 565, de 31 de outubro de 2019 e considerando as razões expostas no Parecer de Análise Curricular nº 30/2022/DICAP/COCAP/CGGP/DAF/DNIT SEDE, de 14 de junho de 2022, e no Ofício nº 110254/2022/DIAAD/GAB-DG/DNIT SEDE, de 21 de junho de 2022, ambos do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, e o que consta no Processo SEI 50000.021022/2022-03, resolve:

Nomear PEDRO BASTOS DE CASTRO, CPF nº 025.\*\*\*-48, servidor do quadro de pessoal do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, para exercer o cargo comissionado de Coordenador-Geral de Modernização e Gestão Estratégica, código DAS 101.4, da Diretoria Executiva do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, ficando dispensando da função que atualmente ocupa.

MARCELO SAMPAIO CUNHA FILHO

## SECRETARIA EXECUTIVA

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 499, DE 8 DE AGOSTO DE 2022

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, em observância às orientações estabelecidas nos arts. 5º e 6º da Portaria Normativa nº 5, de 31 de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público, do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, de 31 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2016, e

Em cumprimento à decisão judicial proferida em sede liminar nos autos do Mandado de Segurança Coletivo nº 1010032-08.2016.4.01.3400, impetrado pela Associação dos Servidores Federais em Transportes - ASDNER, atestada a exequibilidade por meio do Parecer de Força Executória nº 00016/2019/COSEP/PRU1R/PGU/AGU, observada a instrução contida no Processo nº 50000.017716/2017-71, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2.622, de 20 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 22 de agosto de 2018, Seção 2, nº 162, página nº 57, que restabeleceu a senhora MARIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUSA, matrícula SIAPE nº 1366002, ao Regime de Trabalho Celetista de que trata o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com fundamento na Portaria Normativa nº 5/2016/SEGRT/MP e no Acórdão nº 303/2015 - TCU/Plenário, retornando-a, consequentemente, ao Regime Jurídico Único-Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JANE SILVA DAMASCENO

